



PREFEITURA DE
**RONDO
NÓPOLIS**
COMPROMISSO COM A MUDANÇA



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

CONTRATO Nº 041/2025

TERMO DE CONTRATO DE Nº 041/2025, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, E A EMPRESA WALMIR ALVES AGUIAR ME ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, empresa Pública, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 54XX05 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 384.XXX.XXX-20, assistido pelo Diretor Financeiro, Sr. **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n 545XX5 SSP/MT, inscrita no CPF n 384.XXX.XXX-04, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **WALMIR ALVES AGUIAR ME**, inscrita no CNPJ 00.534.162/0001-00, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, nº 4053 – Monte Líbano, Rondonópolis/MT – CEP: 78.710-265, neste ato representado pelo Sr. **WALMIR ALVES AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 497XXX SSP/MT e CPF/MF n.º 353.XXX.XXX-91 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 030/2025, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CODER** e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, com finalidade de atender as demandas alimentares essenciais da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER)** garantindo a qualidade nutricional, a segurança alimentar, a sustentabilidade, a otimização dos recursos públicos e contribuir para a melhoria da produtividade do público interno.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

2	BATATA INGLESA: DEVE APRESENTAR CASCA LISA, SEM DEFEITOS, PARTES ESCURECIDAS, BROTAÇÕES OU ÁREAS ESVERDEADAS, QUE INDICAM A PRESENÇA DE SOLANINA (SUBSTÂNCIA TÓXICA). OS TUBÉRCULOS DEVEM SER FIRMES, ÍNTEGROS, LIMPOS, LIVRES DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DANOS PROFUNDOS, DESIDRATAÇÃO, MURCHIDÃO, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. MANTIDO EM LOCAL FRECO, AREJADO E ESCURO, PROTEGIDA DA LUZ PARA EVITAR ESVERDEAMENTO. NÃO DEVE SER REFRIGERADA, POIS TEMPERATURAS MUITO BAIXAS ALTERAM SEU SABOR E CAUSAM ESCURECIMENTO DURANTE A FRITURA.	3.000	KG
4	ABOBORA KABOTIAN: FRUTO DA ESPÉCIE CUCURBITA MOSCHATA, CARACTERIZADO POR CASCA GROSSA E DURA, FORMATO COM GOMOS (TIPO KABOCHA/CABOTÁ), E COLORAÇÃO ESPECÍFICA CONFORME A VARIEDADE. OS FRUTOS MADUROS SÃO IDENTIFICADOS PELA CASCA OPACA (SEM BRILHO), INDICANDO COLHEITA NO PONTO IDEAL DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS EXEMPLARES COM CASCA BRILHANTE (COLHIDOS PRECOCEMENTE), MACHUCADOS, FERIMENTOS, SINAIS DE MOFO, PODRIDÃO OU DANOS QUE COMPROMETAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A ABÓBORA DEVE ESTAR FIRME, ÍNTEGRA, LIVRE DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, DESIDRATAÇÃO, MURCHIDÃO, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. FRUTOS INTEIROS E COM CABINHO PRESERVADO PODEM SER ARMAZENADOS POR ATÉ TRÊS MESES EM AMBIENTE FRESCO, SECO E AREJADO.	2.500	KG
6	BETERRABA RAIZ TUBEROSA DA ESPÉCIE BETA VULGARIS, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, DESTINADA AO CONSUMO TANTO DA RAIZ QUANTO DAS FOLHAS. AS RAÍZES DEVEM APRESENTAR FIRMEZA, TENACIDADE, AUSÊNCIA DE MURCHIDÃO, RACHADURAS, BROTAÇÕES OU TECIDO ESCURO (CORTIÇA) NA REGIÃO DO OMBRO, PREFERENCIALMENTE COM DIÂMETRO ENTRE 8 E 10 CM, PESO ENTRE 200 E 300 G E PEQUENA PORÇÃO DO TALO DAS FOLHAS PRESERVADO. NÃO SÃO ACEITOS EXEMPLARES COM DANOS MECÂNICOS, PODRIDÕES, ODORES ESTRANHOS, DESIDRATAÇÃO, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO E SOMBREADO OU REFRIGERADO, EM SACOS PLÁSTICOS PERFORADOS.	1.500	KG
8	ALHO A GRANEL: BULBO DA ESPÉCIE ALLIUM SATIVUM, COMPOSTO POR CABEÇA (BULBO) E DENTES (BULBILHOS), COM CASCA BRANCA OU ROXA E POLPA DE COLORAÇÃO CREME CLARO. OS BULBOS DEVEM APRESENTAR FIRMEZA, CASCA SECA E ADERENTE, HASTE, BASE E RAÍZES COMPLETAMENTE DESSECADAS, SEM SINAIS DE UMIDADE, BROTAÇÃO, MURCHIDÃO, MOFO, BOLOR OU INFESTAÇÃO POR PRAGAS. DEFEITOS COMO BULBOS ABERTOS, DANOS MECÂNICOS SUPERFICIAIS CICATRIZADOS OU RACHADURAS NA BASE SÃO TOLERADOS DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A QUALIDADE PARA CONSUMO. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO AREJADO, SECO E ESCURO.	1.000	KG
10	ABOBRINHA VERDE: FRUTO DA ESPÉCIE CUCURBITA PEPO, APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE, COM FAIXAS ESCURAS UNIFORME. OS FRUTOS DEVEM SER FIRMES, COM CASCA BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS, AMOLECIDAS, BROCAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PREFERENCIALMENTE COM ATÉ 20 CM DE COMPRIMENTO PARA GARANTIR TENACIDADE E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVEM ESTAR LIVRES DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO EXCESSIVA, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO E SOMBREADO OU SOB REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA EVITAR PERDA DE UMIDADE E BRILHO DA CASCA.	500	KG
12	PIMENTA DE CHEIRO: PIMENTA DE CHEIRO, DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, FIRME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTE.	100	KG
16	CHUCHU: FRUTO DA ESPÉCIE SECHUM EDULE, APRESENTANDO VARIEDADES QUANTO AO FORMATO (ARREDONDADO OU PERIFORME), TAMANHO E COR DA CASCA VERDE-CLARA, SEM ESPINHOS, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 18 CM (GRAÚDOS) OU 7 A 10 CM (MIÚDOS). OS EXEMPLARES DEVEM APRESENTAR CASCA BRILHANTE, LISA, COR UNIFORME, AUSÊNCIA DE MANCHAS, DANOS MECÂNICOS, SINAIS DE AMARELAMENTO OU ABERTURA NA REGIÃO DA PONTA, INDICATIVOS DE DETERIORAÇÃO. NÃO SÃO ACEITOS FRUTOS COM CASCA OPACA, ÁREAS DANIFICADAS, MURCHIDÃO, PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO EXCESSIVA, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO E AREJADO OU SOB REFRIGERAÇÃO, QUANDO ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS	200	KG





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	PERFURADOS, QUE PERMITEM VENTILAÇÃO ADEQUADA E EVITAM ACÚMULO DE UMIDADE, PRESEVANDO A TEXTURA E COR.		
18	PEPINO JAPONÊS - IN NATURA: FRUTO DA ESPÉCIE CUCUMIS SATIVUS, PERTENCENTE À VARIEDADE JAPONESA, CARACTERIZADO POR FORMATO FINO E ALONGADO, CASCA VERDE-ESCURA BRILHANTE COM REENTRÂNCIAS SUPERFICIAIS, OS FRUTOS DEVEM APRESENTAR FIRMEZA, CASCA ÍNTEGRA E BRILHANTE, SEM FERIMENTOS, AMASSAMENTOS, MANCHAS OU SINAIS DE MURCHIDÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO EXCESSIVA, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE, OU SOB REFRIGERAÇÃO EM SACOS PLÁSTICOS PERFURADOS, QUE PERMITEM VENTILAÇÃO ADEQUADA E EVITAM ACÚMULO DE UMIDADE.	500	KG
20	VAGEM VERDE: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	300	KG
21	COUVE FLOR: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	250	UND
22	BROCÓLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM PLÁSTICO FILME OU SEMELHANTE.	300	UND
23	COUVE MANTEIGA - MAÇO: COM FOLHAS ÍNTEGRAS, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	100	MAÇO
24	COENTRO - MAÇO: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	2.500	MAÇO
25	CEBOLINHA VERDE - MAÇO: COM FOLHAS ÍNTEGRAS, HORTALIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIO, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER TIPOS DE LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	2.500	MAÇO
26	SALSA - MAÇO: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER TIPOS DE LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	300	MAÇO
27	HORTELÃ: VERDURA IN NATURA, TIPO HORTELÃ, ESPÉCIE COMUM - MAÇO DE 100g COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO.	100	MAÇO





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

28	ALFACE AMERICANA: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	500	UND
29	ALFACE HIDROPONICA: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	500	UND
30	RÚCULA: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SIORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E CORPOS STRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRSENTAR QUALQUER KESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA;	500	UND
31	GENGIBRE - IN NATURA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSETO DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, COR, CHEIRO CARACTERÍSTO, NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER TIPOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA E BIOLÓGICA.	10	KG
35	OVOS BRANCOS DE GALINHA: EM CARTELA DE 30 UNIDADES O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CASCA FIRME, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR QUE OS OVOSFIQUEM AREJADOS, DEVE HAVER A IDENTIFICAÇÃO DA GRANJA DE PRODUÇÃO,	1.500	CARTELA
36	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1: EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO OBTIDO DE TRIGO MOÍDO, LIMPO. ESPECIAL, TIPO 1, ENREQUECIDO COM FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE/ATÓXICO OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300	PCT
42	AÇÚCAR CRISTAL 2KG: COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 2 QUILOGRAMAS DE PESO LÍQUIDO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3.500	PCT
46	ÓLEO DE SOJA - 900 ML: COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO SEM COLESTEROL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADDE DE NO MÍNIMO 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2.000	UND
49	TEMPERO COMPLETO - 1 KG, SEM PIMENTA: O TEMPERO OU CONDIMENTOS DEVE SER CONSTITUÍDO DE ESPECIARIAS GENUÍNAS E PURAS, SÃS E LIMPAS, QUE DEVEM CORRESPONDER A SUAS CARACTERÍSTICAS BOTÂNICAS NORMAIS. PODEM SER ADICIONADOS DE SAL, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSA E MANJERICÃO. TODOS OS INGREDIENTES EMPREGADOS DEVEM ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DO TIPO POTE POLIPROPILENO RESISTENTE, DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	250	UND
51	CAFÉ, TIPO CAPPUCCINO 200G: BEBIDA EM PÓ PARA PREPARO DE CAPPUCCINO, CONSTITUÍDO DE MISTURA DE CAFÉ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, CANELA EM PÓ, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO, ANTITUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO E EDULCORANTES: ACESULFAME DE POTÁSSIO E ASPARTAME, AÇÚCAR, E AROMATIZANTES NATURAIS. SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEA EM ÁGUA QUENTE, TEOR DE CAFÉINA COMPATÍVEL COM PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMÉTICA, COM PESO LÍQUIDO DE 200G OU MAIS, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS. É NECESSÁRIO QUE O ITEM ATENDA ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM E/OU QUALIDADE RECONHECIDA.	200	UND





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

53	VINAGRE: INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, FERMENTO ACÉTICO DE ALCÓOL, CORANTE NATURAL INS 150 C E CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ VOLÁTIL 4,0%, NÃO CONTER GLUTÉN, DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM, VALIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E EMPRESA PRODUTORA E ENVASADORA, EMBALAGEM DE 750 ML, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	360	UND
55	MOLHO INGLÊS 900ML: PRODUTO LÍQUIDO FERMENTADO, ELABORADO A PARTIR DE MELAÇO, VINAGRE, EXTRATO DE TAMARINDO, ANCHOVA, ESPECIARIAS E CONDIMENTOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. DEVE ESTÁ ARMAZENADO EM LOCAL SECO, FRESCO (15°C A 25°C) E PROTEGIDO DA LUZ. PRODUTO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET ÂMBAR OU TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE DE 900 ML, TAMPA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E SELO DE SEGURANÇA. CONTENDO PH ENTRE 3,0 E 3,5; DENSIDADE ESPECÍFICA DE 1,15 A 1,20; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES NÃO AUTORIZADOS (EXCETO ÁCIDO SÓRBICO ATÉ 0,1%) E CONTAMINANTES MICROBIOLÓGICOS (AUSÊNCIA DE SALMONELLA SPP. E COLIFORMES A 45°C).	24	UND
56	MOLHO KETCHUP 1KG: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE TOMATES CONCENTRADOS, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, ESPECIARIAS E CONDIMENTOS COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. DEVE ESTÁ ARMAZENADO EM LOCAL FRESCO (15°C A 25°C), SECO E PROTEGIDO DA LUZ DIRETA. PRODUTO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET TRANSPARENTE, ÂMBAR OU POTE HERMÉTICO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1KG, TAMPA ROSQUEÁVEL E SELO DE INTEGRIDADE. CONTENDO PH ENTRE 3,5 E 3,9; SÓLIDOS TOTAIS MÍNIMOS DE 25% (ESCALA BRIX); ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS (COR NATURAL DO TOMATE OU CARAMELO IV ATÉ 0,1%), CONSERVANTES NÃO AUTORIZADOS (EXCETO BENZOATO DE SÓDIO ATÉ 0,1%) E CONTAMINANTES MICROBIOLÓGICOS (AUSÊNCIA DE SALMONELLA SPP. E COLIFORMES A 45°C). EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS HEINZ OU QUERO.	24	UND
61	EXTRATO DE TOMATE, 300G: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE TOMATES FRESCOS SELECIONADOS, COM INGREDIENTES A BASE DE 16 TOMATES E ÁGUA, QUE NÃO CONTENHA GLUTÉN, PROVIDO DE SABOR INTENSO E COR VIBRANTE. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS, APRESENTANDO UMA CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA. A EMBALAGEM DEVE SER ADEQUADA PARA GARANTIR A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE A DATA DE VALIDADE E OS INGREDIENTES. O EXTRATO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PURO E CONCENTRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	1.000	UND
62	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 300G: MOLHO DE TOMATE DE ALTA QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE TOMATES FRESCOS SELECIONADOS, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO, COM SABOR AUTÊNTICO E TEXTURA SUAVE. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E CORANTES, APRESENTANDO UM EQUILÍBRIO IDEAL ENTRE ACIDEZ E DOÇURA. O MOLHO DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM EMBALAGENS PRÁTICAS E SEGURAS, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DO SABOR E DAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS. COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA	1.000	UND
63	AZEITONA – 200G: AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO - DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, LÍQUIDOS E NO MÍNIMO 200G DRENADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	500	UND
67	ACHOCOLATADO EM PÓ – 1 KG: PRODUTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA ACHOCOLATADA, INSTANTÂNEO E SOLÚVEL, COM SABOR INTENSO DE CHOCOLATE, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO EM ÁGUA QUANTO EM LEITE. DEVE APRESENTAR BOA SOLUBILIDADE, PERMITINDO UM RÁPIDO E FÁCIL PREPARO. O PRODUTO DEVE SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, VISANDO A NUTRIÇÃO E O BEM-ESTAR DOS CONSUMIDORES. ADOÇADO DE FORMA EQUILIBRADA, DEVE SER ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM UM PERFIL DE SABOR QUE AGRADE À DIFERENTES PALADARES. O FORNECIMENTO DEVE INCLUIR EMBALAGENS QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO E A FACILIDADE DE USO. COMPOSTO POR AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO) E FERRO]	50	PCT





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	(PIROFOSFATO FÉRRICO)], VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)], EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, DERIVADOS DE SOJA E TRIGO. PODE CONTER LEITE, AVEIA, CEVADA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.		
71	LEITE DE COCO 500 ML: LEITE DE COCO, TIPO INTEGRAL, O PRDUTO DEVE CONTER LEITE DE COCO, BENZOATO DE SÓDIO, CABOXIMETIL CELULOSE, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO PARA O PRODUTO DEVE SER DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	150	UND
84	MAIONESE SACHE 500G: PRODUTO CONSTITUÍDO DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, SUÇO DE LIMÃO, AROMATIZANTES, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E CORANTE NATURAL DE PÁPRICA, SEM GLÚTEN. APARÊNCIA CONSISTENTE, CREMOSA E HOMOGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELO-CLARA, COM AROMA DE FRAGRÂNCIA SUAVE E CARACTERISTICAMENTE DE MAIONESE, SEM ODORES ESTRANHOS. COM SABOR EQUILIBRADO COM NOTAS DE ACIDEZ E UM TOQUE SUAVE DE ESPECIARIAS, SEM ARMAGOR. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE ESTABELECIDAS PELA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, SENDO LIVRE DE CONTAMINANTES E IMPUREZAS. DEVE SER ACONDICIONADO EM SACHÊ DE 800G, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, QUE PRESERVE SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE A COMPOSIÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÃO DE USO, SENDO ACEITÁVEL ATÉ 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	500	UND
85	CREME DE LEITE 200G: PRODUTO LÁCTEO OBTIDO A PARTIR DA CREMAÇÃO DO LEITE, CONTENDO, ENTRE 17% A 20% DE GORDURA LÁCTEA, LEITE EM PÓ DESNATADO ESPESSANTES CARRAGENA CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO E CELULOSE MICROCRISTALINA. COM CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, DE COLORAÇÃO BRANCA. AROMA DE FRAGRÂNCIA SUAVE E CARACTERISTICAMENTE LÁCTEA, SEM ODORES ESTRANHOS, SABOR RICO E CREMOSO, COM NOTAS LÁCTEAS SEM AMARGOR OU ACIDEZ EXCESSIVA. O PRODUTO ATENDERÁ ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE ESTABELECIDAS PELA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, SENDO LIVRE DE CONTAMINANTES E IMPUREZAS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA DE 200G, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, QUE PRESERVE SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE A COMPOSIÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, SENDO ACEITÁVEL ATÉ 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	750	UND
87	ACENDEDOR P/FOGÃO: ACENDEDOR DE FOGÃO PRÁTICO E SEGURO, PRODUZ APENAS FAÍSCA. ADEQUADO PARA ACENDER FORNOS, FOGÕES CASEIROS, INDUSTRIAIS E CHURRASQUEIRAS, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 2,5 X 22 X 1,5 CM; ACENDER OS QUEIMADORES A UMA DISTÂNCIA SEGURA, NÃO GERAR CHAMAS, APENAS FAÍSCAS.	12	UND
90	REFRIGERANTE, SABOR COLA, TAMANHO DE 2L: REFRIGERANTE, SABOR COLA COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDOS EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADOS EM GARRAFAS PET, COM TAMPAS DE ROSCA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. TIPO COCA-COLA OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.000	UND
92	REFRIGERANTE, SABOR LARANJA, TAMANHO DE 2L: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2 LITROS, SABOR LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUÇO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES, INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL E INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FANTA LARANJA, SUKITA, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.000	UND
113	CARNE BOVINA - CORTE COXÃO MOLE: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE	1.000	KG





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.		
114	CARNE BOVINA - CORTE PALETINHA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1.000	KG
116	CARNE BOVINA - CORTE PALETÃO: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1.800	KG
117	CARNE BOVINA - CORTE ALCATRA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	500	KG
118	CARNE BOVINA - CORTE FRALDINHA PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	300	KG
119	CARNE BOVINA - CORTE PEIXINHO: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	800	KG
120	CARNE BOVINA - CORTE COXÃO DURO: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	800	KG
122	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	500	KG
123	CARNE BOVINA -CAPA CONTRA FILÉ PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ	1.000	KG





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.		
125	CARNE BOVINA- TIPO CHARQUE 500 G: INGREDIENTES: CARNE BOVINA, SAL E CONSERVADORES, NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 500G, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	500	PCT
126	CARNE BOVINA-RABADA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1.000	KG
128	CARNE SUÍNA SEM SAL - CORTE COSTELINHA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1.000	KG
130	CARNE SUÍNA CORTE PANCETA: PRODUTO FRESCO, REFRIGERADO, VALIDADE DE ATÉ 7 DIAS APÓS O ABATE, TEMPERATURA ENTRE -1°C E 4°C, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU ODOR DESAGRADÁVEL. EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO HDPE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E DATA DE ABATE. COR ROSADA UNIFORME, GORDURA FIRME E BRANCA, SEM PRESENÇA DE OSSOS OU FRAGMENTOS. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 51/2018 (ABATE E PROCESSAMENTO) E RDC ANVISA Nº 14/2014 (HIGIENE). DEVE ATENDER OU SUPERAR PADRÕES DE MARCAS COMO SÁDIA OU PERDIGÃO.	300	KG
131	LINGUIÇA - TIPO CALABRESA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	800	KG
133	BACON: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	300	KG
135	CARNE DE AVE – FRANGO, CORTE PEITO DE FRANGO: PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO, PELE, 100% CARNE FRANGO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, ATÓXICAS, DEVIDAMENTE LACRADOS, CONSERVADO A UMA TEMPERATURA DE -18°C A -12°C, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NA COMPANHIA. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUINDO ANÁLISE MICROBIOLÓGICA RECENTE, INDICANDO AUSÊNCIA DE PATÓGENO COMO SALMONELLA, E. COLI E LISTERIA. TAMBÉM DEVER SER APRESENTADO UM LAUDO DE COMPOSIÇÃO.	600	KG





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

136	CARNE DE AVE – FRANGO, CORTE COXINHA DA ASA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES	1.000	KG
137	QUEIJO MUSSARELA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADA, RESFRIADA, ACONDICIONADA EM LOTE, EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. COM COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 A 80 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	2.000	KG
142	KIT FEJOADA 1KG: CONTENDO PÉ DE PORCO DEFUMADO, BACON, LINGUIÇA, COSTELA SUÍNA E LOMBO, DEFUMADOS E PICADOS, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALAGEM ATÓXICA, DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA	600	KG
146	BANANA MAÇÃ - EM PENCAS: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO FRUTOS COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DEVIDO AO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE, PODENDO SER ORGÂNICA.	800	KG
147	BANANA DA TERRA - EM PENCAS: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO FRUTOS COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DEVIDO AO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE, PODENDO SER ORGÂNICA.	1.600	KG
148	UVA - TIPO RUBI: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, CACHOS E FRUTOS DE TAMANHOS MÉDIOS, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS, DEVERÁ ESTAR FIRME E COM BRILHO, COM POLPA E PEDÍCULO INTACTO E FIRMES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, ACONDICIONADO E EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O CONSUMO.	100	KG
150	ABACAXI IN NATURA: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	600	PEÇA
152	MAMÃO FORMOSA: FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LARVAS, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS RELACIONADOS AO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PODENDO SER ORGÂNICO.	900	KG
153	MELÂNCIA: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO AROMA E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA, OU BIOLÓGICA; DEVRÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES; PODENDO SER ORGÂNICO.	2.500	KG
156	PONKAN: É UMA FRUTA CÍTRICA RICA EM FIBRAS, VITAMINA C E POTÁSSIO, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE	700	KG





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICOS.		
158	POLPA DE FRUTA DE MARACUJA: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND
160	POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA C/ LARANJA: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND
162	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI C/HORTELA: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND
163	POLPA DE FRUTA DE CUPUAÇU: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND
165	POLPA DE FRUTAS VERMELHAS: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND

2.1. O objeto licitado deverá ser prestado conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

2.2. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO:

2.2.1. Edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n.º 030/2025;

2.2.2. TERMO DE REFERÊNCIA;

2.2.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 046/2025;

2.2.4. Proposta de Preços readequada da CONTRATADA.

2.3. Os documentos referidos acima são considerados suficientes para, em complemento a este instrumento contratual, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

3.2. Cumprir o objeto licitado, executando a contratação conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado.





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

3.4. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, entrega, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

3.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.6. Responder perante a **CODER** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CODER**.

3.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

3.10. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.11. Comunicar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.12. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no artigo 69 inciso IX Lei Federal nº 13.303/2016:

“IX - a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório”.

3.13. A empresa se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos pela **CONTRATANTE**.

3.14. Executar a contratação dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.15. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela **contratante**.





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

3.16. Os fornecimentos que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas deverá ser substituído de acordo com termo de referência, contados da solicitação da substituição dos mesmos.

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) item (s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.18. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período pela substituição, conforme termo de referência, daqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

3.19. A empresa vencedora deverá executar a contratação de acordo com as especificações constantes do Edital e no termo de referência, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita as penalidades estabelecidas no Edital.

3.20. Todos os custos conforme termo no anexo VII, referente a contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

3.21. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital, totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.22. A contratação deverá ser executada, conforme descrições no termo de referência.

3.23. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail dos Fiscais da CIA; fiscais@coderroo.com.br, sob pena de não pagamento.

3.24. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da companhia, a empresa contratada terá o prazo de **72 (setenta e duas) horas**, para fazer a entrega, caso necessite substituir o item entregue em desacordo com o termo de referência, o mesmo deverá ser substituído no mesmo prazo da entrega.

3.25. Caso os insumos ou serviços não atendam às especificações exigidas, o fornecedor será notificado para substituição ou adequação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação formal, sem custos adicionais para a **CODER**.

3.26. Todos os produtos, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CIA, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirar-las nas dependências da empresa contratada.

3.27. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento do objeto.

3.28. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue em desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.





PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

3.29. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme prevê a ANVISA na PORTARIA nº 1.428 e RESOLUÇÃO RDC nº 216.

3.30. Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela CIA, a qual caberá o direito de recusar, caso o (s) mesmo (s) não esteja (m) de acordo com o especificado.

3.31. O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal.

3.32. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

3.33. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do produto.

3.34. Manter durante toda a execução do Contrato, submissão às determinações impostas no Código de Conduta e Integridade da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER**, aprovada na reunião nº 001/2021 do conselho de administração, realizada em 15/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)

4.1. A contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma que atenda às necessidades da CIA.

4.2. A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, entregas, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível, entrega, frete, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com os itens.

4.5. Constatadas irregularidades na contratação do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.6. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.7. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.7.1. I – A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

4.7.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.8. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução do objeto de acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula sétima deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a execução realizada pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto contratado.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CODER**.

5.7.1. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 76 da Lei Federal nº 13.303/2016.

5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.9. Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com o contrato e termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total dos itens é de **R\$ 883.033,06 (oitocentos e oitenta e três mil trinta e três reais e seis centavos)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
2	BATATA INGLESA: DEVE APRESENTAR CASCA LISA, SEM DEFEITOS, PARTES ESCURECIDAS, BROTAÇÕES OU ÁREAS ESVERDEADAS, QUE INDICAM A PRESENÇA DE SOLANINA (SUBSTÂNCIA TÓXICA). OS TUBÉRCULOS DEVEM SER FIRMES, ÍNTEGROS, LIMPOS, LIVRES DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DANOS PROFUNDOS, DESIDRATAÇÃO, MURCHIDÃO, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. MANTIDO EM LOCAL FRECO, AREJADO E ESCURO, PROTEGIDA DA LUZ PARA EVITAR ESVERDEAMENTO. NÃO DEVE SER REFRIGERADA, POIS TEMPERATURAS MUITO BAIXAS ALTERAM SEU SABOR E CAUSAM ESCURECIMENTO DURANTE A FRITURA.	3.000	KG	IN NATURA	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
4	ABOBORA KABOTIAN: FRUTO DA ESPÉCIE CUCURBITA MOSCHATA, CARACTERIZADO POR CASCA GROSSA E DURA, FORMATO COM GOMOS (TIPO KABOCHA/CABOTÁ), E COLORAÇÃO ESPECÍFICA CONFORME A VARIEDADE. OS FRUTOS MADUROS SÃO IDENTIFICADOS PELA CASCA OPACA (SEM BRILHO), INDICANDO COLHEITA NO PONTO IDEAL DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS EXEMPLARES COM CASCA BRILHANTE (COLHIDOS PRECOCEMENTE), MACHUCADOS, FERIMENTOS, SINAIS DE MOFO, PODRIDÃO OU DANOS QUE COMPROMETAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A ABÓBORA DEVE ESTAR FIRME, ÍNTEGRA, LIVRE DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, DESIDRATAÇÃO, MURCHIDÃO, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. FRUTOS INTEIROS E COM CABINHO PRESERVADO PODEM SER ARMAZENADOS POR ATÉ TRÊS MESES EM AMBIENTE FRESCO, SECO E AREJADO.	2.500	KG	IN NATURA	R\$ 4,30	R\$ 10.750,00
6	BETERRABA RAIZ TUBEROSA DA ESPÉCIE BETA VULGARIS, DE	1.500	KG	IN NATURA	R\$ 5,80	R\$ 8.700,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, DESTINADA AO CONSUMO TANTO DA RAIZ QUANTO DAS FOLHAS. AS RAÍZES DEVEM APRESENTAR FIRMEZA, TENACIDADE, AUSÊNCIA DE MURCHIDÃO, RACHADURAS, BROTAÇÕES OU TECIDO ESCURO (CORTIÇA) NA REGIÃO DO OMBRO, PREFERENCIALMENTE COM DIÂMETRO ENTRE 8 E 10 CM, PESO ENTRE 200 E 300 G E PEQUENA PORÇÃO DO TALO DAS FOLHAS PRESERVADO. NÃO SÃO ACEITOS EXEMPLARES COM DANOS MECÂNICOS, PODRIDÕES, ODORES ESTRANHOS, DESIDRATAÇÃO, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO E SOMBREADO OU REFRIGERADO, EM SACOS PLÁSTICOS PERFURADOS.					
8	ALHO A GRANEL: BULBO DA ESPÉCIE <i>ALLIUM SATIVUM</i> , COMPOSTO POR CABEÇA (BULBO) E DENTES (BULBILHOS), COM CASCA BRANCA OU ROXA E POLPA DE COLORAÇÃO CREME CLARO. OS BULBOS DEVEM APRESENTAR FIRMEZA, CASCA SECA E ADERENTE, HASTE, BASE E RAÍZES COMPLETAMENTE DESSECADAS, SEM SINAIS DE UMIDADE, BROTAÇÃO, MURCHIDÃO, MOFO, BOLOR OU INFESTAÇÃO POR PRAGAS. DEFEITOS COMO BULBOS ABERTOS, DANOS MECÂNICOS SUPERFICIAIS CICATRIZADOS OU RACHADURAS NA BASE SÃO TOLERADOS DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A QUALIDADE PARA CONSUMO. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO AREJADO, SECO E ESCURO.	1.000	KG	IN NATURA	R\$ 35,00	35.000,00
10	ABOBRINHA VERDE: FRUTO DA ESPÉCIE <i>CUCURBITA PEPO</i> , APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE, COM FAIXAS ESCURAS UNIFORME. OS FRUTOS DEVEM SER FIRMES, COM CASCA BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS, AMOLECIDAS, BROCAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PREFERENCIALMENTE COM ATÉ 20 CM DE COMPRIMENTO PARA GARANTIR TENACIDADE E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVEM ESTAR LIVRES DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO EXCESSIVA, CONGELAMENTO OU	500	KG	IN NATURA	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO E SOMBREADO OU SOB REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA EVITAR PERDA DE UMIDADE E BRILHO DA CASCA.					
12	PIMENTA DE CHEIRO: PIMENTA DE CHEIRO, DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, FIRME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	100	KG	IN NATURA	R\$ 48,25	R\$ 4.825,00
16	CHUCHU: FRUTO DA ESPÉCIE SECHUM EDULE, APRESENTANDO VARIEDADES QUANTO AO FORMATO (ARREDONDADO OU PERIFORME), TAMANHO E COR DA CASCA VERDE-CLARA, SEM ESPINHOS, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 18 CM (GRAÚDOS) OU 7 A 10 CM (MIÚDOS). OS EXEMPLARES DEVEM APRESENTAR CASCA BRILHANTE, LISA, COR UNIFORME, AUSÊNCIA DE MANCHAS, DANOS MECÂNICOS, SINAIS DE AMARELAMENTO OU ABERTURA NA REGIÃO DA PONTA, INDICATIVOS DE DETERIORAÇÃO. NÃO SÃO ACEITOS FRUTOS COM CASCA OPACA, ÁREAS DANIFICADAS, MURCHIDÃO, PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO EXCESSIVA, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO E AREJADO OU SOB REFRIGERAÇÃO, QUANDO ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PERFURADOS, QUE PERMITEM VENTILAÇÃO ADEQUADA E EVITAM ACÚMULO DE UMIDADE, PRESEVANDO A TEXTURA E COR.	200	KG	IN NATURA	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
18	PEPINO JAPONÊS - IN NATURA: FRUTO DA ESPÉCIE CUCUMIS SATIVUS, PERTENCENTE À VARIEDADE JAPONESA, CARACTERIZADO POR FORMATO FINO E ALONGADO, CASCA VERDE-ESCURA BRILHANTE COM REENTRÂNCIAS SUPERFICIAIS. OS FRUTOS DEVEM APRESENTAR FIRMEZA, CASCA ÍNTEGRA E BRILHANTE, SEM FERIMENTOS, AMASSAMENTOS, MANCHAS OU SINAIS DE MURCHIDÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE	500	KG	IN NATURA	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO EXCESSIVA, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE, OU SOB REFRIGERAÇÃO EM SACOS PLÁSTICOS PERFURADOS, QUE PERMITEM VENTILAÇÃO ADEQUADA E EVITAM ACÚMULO DE UMIDADE.					
20	VAGEM VERDE: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	300	KG	IN NATURA	R\$ 23,20	R\$ 6.960,00
21	COUVE FLOR: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	250	UND	IN NATURA	R\$ 10,84	R\$ 2.710,00
22	BROCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM PLÁSTICO FILME OU SEMELHANTE.	300	UND	IN NATURA	R\$ 10,77	R\$ 3.231,00
23	COUVE MANTEIGA - MAÇO: COM FOLHAS ÍNTEGRAS, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR	100	MAÇO	IN NATURA	R\$ 5,40	R\$ 540,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO.					
24	COENTRO - MAÇO: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	2.500	MAÇO	IN NATURA	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00
25	CEBOLINHA VERDE – MAÇO: COM FOLHAS ÍNTEGRAS, HORTALIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIO, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER TIPOS DE LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	2.500	MAÇO	IN NATURA	R\$ 3,99	R\$ 9.975,00
26	SALSA - MAÇO: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS	300	MAÇO	IN NATURA	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER TIPOS DE LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.					
27	HORTELA: VERDURA IN NATURA, TIPO HORTELÃ, ESPÉCIE COMUM - MAÇO DE 100g COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO.	100	MAÇO	IN NATURA	R\$ 5,99	R\$ 599,00
28	ALFACE AMERICANA: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	500	UND	IN NATURA	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
29	ALFACE HIDROPONICA: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	500	UND	IN NATURA	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
30	RÚCULA: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SIPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E CORPOS STRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE	500	UND	IN NATURA	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA;					
31	GENGIBRE - IN NATURA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSETO DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, COR, CHEIRO CARACTERÍSTICO, NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER TIPOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA E BIOLÓGICA.	10	KG	IN NATURA	R\$ 19,99	R\$ 199,90
35	OVOS BRANCOS DE GALINHA: EM CARTELA DE 30 UNIDADES O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CASCA FIRME, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR QUE OS OVOS FIQUEM AREJADOS, DEVE HAVER A IDENTIFICAÇÃO DA GRANJA DE PRODUÇÃO,	1.500	CARTELA	CAMPO VERDE	R\$ 22,98	R\$ 34.470,00
36	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1: EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO OBTIDO DE TRIGO MOÍDO, LIMPO. ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE/ATÓXICO OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300	PCT	ADRIA	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
42	AÇÚCAR CRISTAL 2KG: COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 2 QUILOGRAMAS DE PESO LÍQUIDO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3.500	PCT	BARRALCOOL	R\$ 8,19	R\$ 28.665,00
46	ÓLEO DE SOJA - 900 ML: COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO SEM COLESTEROL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2.000	UND	LIZA	R\$ 8,05	R\$ 16.100,00
49	TEMPERO COMPLETO - 1 KG, SEM PIMENTA: O TEMPERO OU CONDIMENTOS DEVE SER CONSTITUÍDO DE ESPECIARIAS GENUÍNAS E PURAS, SÃS E LIMPAS, QUE DEVEM CORRESPONDER A SUAS CARACTERÍSTICAS BOTÂNICAS NORMAIS. PODEM	250	UND	TIO JONAS	R\$ 8,59	R\$ 2.147,50





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	SER ADICIONADOS DE SAL, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSA E MANJERICÃO. TODOS OS INGREDIENTES EMPREGADOS DEVEM ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DO TIPO POTE POLIPROPILENO RESISTENTE, DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
51	CAFÉ, TIPO CAPPUCCINO 200G: BEBIDA EM PÓ PARA PREPARO DE CAPPUCCINO, CONSTITUÍDO DE MISTURA DE CAFÉ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, CANELA EM PÓ, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO E EDULCORANTES: ACESULFAME DE POTÁSSIO E ASPARTAME, AÇÚCAR, E AROMATIZANTES NATURAIS. SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEA EM ÁGUA QUENTE, TEOR DE CAFEÍNA COMPATÍVEL COM PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMÉTICA, COM PESO LÍQUIDO DE 200G OU MAIS, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS. É NECESSÁRIO QUE O ITEM ATENDA ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM E/OU QUALIDADE RECONHECIDA.	200	UND	3 CORAÇÕES	R\$ 19,98	R\$ 3.996,00
53	VINAGRE: INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, FERMENTO ACÉTICO DE ÁLCOOL, CORANTE NATURAL INS 150 C E CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ VOLÁTIL 4,0%, NÃO CONTER GLUTÉN, DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM, VALIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E EMPRESA PRODUTORA E ENVASADORA, EMBALAGEM DE 750 ML, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	360	UND	CHEMIM	R\$ 2,98	R\$ 1.072,80





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

55	MOLHO INGLÊS 900ML: PRODUTO LÍQUIDO FERMENTADO, ELABORADO A PARTIR DE MELAÇO, VINAGRE, EXTRATO DE TAMARINDO, ANCHOVA, ESPECIARIAS E CONDIMENTOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. DEVE ESTÁ ARMAZENADO EM LOCAL SECO, FRESCO (15°C A 25°C) E PROTEGIDO DA LUZ. PRODUTO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET ÂMBAR OU TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE DE 900 ML, TAMPA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E SELO DE SEGURANÇA. CONTENDO PH ENTRE 3,0 E 3,5; DENSIDADE ESPECÍFICA DE 1,15 A 1,20; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES NÃO AUTORIZADOS (EXCETO ÁCIDO SÓRBICO ATÉ 0,1%) E CONTAMINANTES MICROBIOLÓGICOS (AUSÊNCIA DE <i>SALMONELLA SPP.</i> E COLIFORMES A 45°C).	24	UND	CEPERA	R\$ 11,00	R\$ 264,00
56	MOLHO KETCHUP 1KG: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE TOMATES CONCENTRADOS, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, ESPECIARIAS E CONDIMENTOS COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. DEVE ESTÁ ARMAZENADO EM LOCAL FRESCO (15°C A 25°C), SECO E PROTEGIDO DA LUZ DIRETA. PRODUTO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET TRANSPARENTE, ÂMBAR OU POTE HERMÉTICO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1KG, TAMPA ROSQUEÁVEL E SELO DE INTEGRIDADE. CONTENDO PH ENTRE 3,5 E 3,9; SÓLIDOS TOTAIS MÍNIMOS DE 25% (ESCALA BRIX); ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS (COR NATURAL DO TOMATE OU CARAMELO IV ATÉ 0,1%), CONSERVANTES NÃO AUTORIZADOS (EXCETO BENZOATO DE SÓDIO ATÉ 0,1%) E CONTAMINANTES MICROBIOLÓGICOS (AUSÊNCIA DE <i>SALMONELLA SPP.</i> E COLIFORMES A 45°C). EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS HEINZ OU QUERO.	24	UND	EKMA	R\$ 14,15	R\$ 339,60
61	EXTRATO DE TOMATE, 300G: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, DE ALTA	1.000	UND	OLÉ	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE TOMATES FRESCOS SELECIONADOS, COM INGREDIENTES A BASE DE 16 TOMATES E ÁGUA, QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN, PROVIDO DE SABOR INTENSO E COR VIBRANTE. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS, APRESENTANDO UMA CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA. A EMBALAGEM DEVE SER ADEQUADA PARA GARANTIR A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE A DATA DE VALIDADE E OS INGREDIENTES. O EXTRATO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PURO E CONCENTRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.					
62	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 300G: MOLHO DE TOMATE DE ALTA QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE TOMATES FRESCOS SELECIONADOS, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO, COM SABOR AUTÊNTICO E TEXTURA SUAVE. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E CORANTES, APRESENTANDO UM EQUILÍBRIO IDEAL ENTRE ACIDEZ E DOÇURA. O MOLHO DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM EMBALAGENS PRÁTICAS E SEGURAS, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DO SABOR E DAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS.COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA	1.000	UND	TOMADORO	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
63	AZEITONA – 200G: AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO - DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, LÍQUIDOS E NO MÍNIMO 200G DRENADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6	500	UND	RIVOLI	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.					
67	ACHOCOLATADO EM PÓ – 1 KG: PRODUTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA ACHOCOLATADA, INSTANTÂNEO E SOLÚVEL, COM SABOR INTENSO DE CHOCOLATE, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO EM ÁGUA QUANTO EM LEITE. DEVE APRESENTAR BOA SOLUBILIDADE, PERMITINDO UM RÁPIDO E FÁCIL PREPARO. O PRODUTO DEVE SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, VISANDO A NUTRIÇÃO E O BEM-ESTAR DOS CONSUMIDORES. ADOÇADO DE FORMA EQUILIBRADA, DEVE SER ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM UM PERFIL DE SABOR QUE AGRADE À DIFERENTES PALADARES. O FORNECIMENTO DEVE INCLUIR EMBALAGENS QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO E A FACILIDADE DE USO. COMPOSTO POR AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO) E FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO)], VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)], EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, DERIVADOS DE SOJA E TRIGO. PODE CONTER LEITE, AVEIA, CEVADA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	50	PCT	MARATÁ	R\$ 18,75	R\$ 937,50
71	LEITE DE COCO 500 ML: LEITE DE COCO, TIPO INTEGRAL, O PRODUTO DEVE CONTER LEITE DE COCO, BENZOATO DE SÓDIO, CARBOXIMETIL CELULOSE, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO PARA O PRODUTO DEVE SER DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	150	UND	FREDÃO	R\$ 7,19	R\$ 1.078,50
84	MAIONESE SACHE 500G: PRODUTO CONSTITUÍDO DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, AROMATIZANTES, CONSERVADOR	500	UND	LIZA	R\$ 9,02	R\$ 4.510,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E CORANTE NATURAL DE PÁPRICA, SEM GLUTÉN. APARÊNCIA CONSISTENTE, CREMOSA E HOMOGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELO-CLARA, COM AROMA DE FRAGRÂNCIA SUAVE E CARACTERISTICAMENTE DE MAIONESE, SEM ODORES ESTRANHOS. COM SABOR QUILIBRADO COM NOTAS DE ACIDEZ E UM TOQUE SUAVE DE ESPECIARIAS, SEM ARMAGOR. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE ESTABELECIDAS PELA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, SENDO LIVRE DE CONTAMINANTES E IMPUREZAS. DEVE SER ACONDICIONADO EM SACHÊ DE 800G, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, QUE PRESERVE SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE A COMPOSIÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÃO DE USO, SENDO ACEITÁVEL ATÉ 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.					
85	CREME DE LEITE 200G: PRODUTO LÁCTEO OBTIDO A PARTIR DA CREMAÇÃO DO LEITE, CONTENDO, ENTRE 17% A 20% DE GORDURA LÁCTEA, LEITE EM PÓ DESNATADO ESPESSANTES CARRAGENA CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO E CELULOSE MICROCRISTALINA. COM CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, DE COLORAÇÃO BRANCA. AROMA DE FRAGRÂNCIA SUAVE E CARACTERISTICAMENTE LÁCTEA, SEM ODORES ESTRANHOS, SABOR RICO E CREMOSO, COM NOTAS LÁCTEAS SEM AMARGOR OU ACIDEZ EXCESSIVA. O PRODUTO ATENDERÁ ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE ESTABELECIDAS PELA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, SENDO LIVRE DE CONTAMINANTES E IMPUREZAS. DEVE SER ACONDICIONADO EM	750	UND	MOCOCA	R\$ 3,93	R\$ 2.947,50





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	EMBALAGEM DE CAIXA DE 200G, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, QUE PRESERVE SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE A COMPOSIÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, SENDO ACEITÁVEL ATÉ 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.					
87	ACENDEDOR P/FOGÃO: ACENDEDOR DE FOGÃO PRÁTICO E SEGURO, PRODUZ APENAS FAÍSCA. ADEQUADO PARA ACENDER FORNOS, FOGÕES CASEIROS, INDUSTRIAIS E CHURRASQUEIRAS, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 2,5 X 22 X 1,5 CM; ACENDER OS QUEIMADORES A UMA DISTÂNCIA SEGURA, NÃO GERAR CHAMAS, APENAS FAÍSCAS.	12	UND	BIC	R\$ 17,98	R\$ 215,76
90	REFRIGERANTE, SABOR COLA, TAMANHO DE 2L: REFRIGERANTE, SABOR COLA COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDOS EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADOS EM GARRAFAS PET, COM TAMPA DE ROSCA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. TIPO COCA-COLA OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.000	UND	PEPSI	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00
92	REFRIGERANTE, SABOR LARANJA, TAMANHO DE 2L: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2 LITROS, SABOR LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES, INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL E INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FANTA LARANJA, SUKITA, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.000	UND	SUKITA	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
113	CARNE BOVINA - CORTE COXÃO MOLE: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A	1.000	KG	FRIRON	R\$ 42,40	R\$ 42.400,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.					
114	CARNE BOVINA - CORTE PALETINHA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1.000	KG	FRIRON	R\$ 35,45	R\$ 35.450,00
116	CARNE BOVINA - CORTE PALETÃO: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1.800	KG	FRIRON	R\$ 35,45	R\$ 63.810,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

117	CARNE BOVINA – CORTE ALCATRA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	500	KG	FRIRON	R\$ 47,98	R\$ 23.990,00
118	CARNE BOVINA - CORTE FRALDINHA PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	300	KG	FRIBOI	R\$ 39,80	R\$ 11.940,00
119	CARNE BOVINA- CORTE PEIXINHO: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO	800	KG	FRIRON	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.					
120	CARNE BOVINA - CORTE COXÃO DURO: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	800	KG	FRIRON	R\$ 40,95	R\$ 32.760,00
122	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	500	KG	FRIRON	R\$ 49,50	R\$ 24.750,00
123	CARNE BOVINA-CAPA CONTRA FILÉ PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE	1.000	KG	FRIBOI	R\$ 39,75	R\$ 39.750,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.					
125	CARNE BOVINA- TIPO CHARQUE 500 G: INGREDIENTES: CARNE BOVINA, SAL E CONSERVADORES, NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 500G, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	500	PCT	CIA DO BOI	R\$ 26,90	R\$ 13.450,00
126	CARNE BOVINA-RABADA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1.000	KG	FRIRON	R\$ 31,80	R\$ 31.800,00
128	CARNE SUÍNA SEM SAL - CORTE COSTELINHA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E	1.000	KG	SUINUTRI	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.					
130	CARNE SUÍNA CORTE PANCETA: PRODUTO FRESCO, REFRIGERADO, VALIDADE DE ATÉ 7 DIAS APÓS O ABATE, TEMPERATURA ENTRE -1°C E 4°C, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU ODOR DESAGRADÁVEL. EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO HDPE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E DATA DE ABATE. COR ROSADA UNIFORME, GORDURA FIRME E BRANCA, SEM PRESENÇA DE OSSOS OU FRAGMENTOS. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 51/2018 (ABATE E PROCESSAMENTO) E RDC ANVISA Nº 14/2014 (HIGIENE). DEVE ATENDER OU SUPERAR PADRÕES DE MARCAS COMO SÁDIA OU PERDIGÃO	300	KG	SUINUTRI	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
131	LINGUIÇA - TIPO CALABRESA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	800	KG	SUINUTRI	R\$ 25,25	R\$ 20.200,00
133	BACON: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU	300	KG	SUINUTRI	R\$ 36,05	R\$ 10.815,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.					
135	CARNE DE AVE – FRANGO, CORTE PEITO DE FRANGO: PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO, PELE, 100% CARNE FRANGO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, ATÓXICAS, DEVIDAMENTE LACRADOS, CONSERVADO A UMA TEMPERATURA DE -18°C A -12°C, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NA COMPANHIA. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUINDO ANÁLISE MICROBIOLÓGICA RECENTE, INDICANDO AUSÊNCIA DE PATÓGENO COMO SALMONELLA, E. COLI E LISTERIA. TAMBÉM DEVER SER APRESENTADO UM LAUDO DE COMPOSIÇÃO.	600	KG	MAROMBI	R\$ 18,50	R\$ 11.100,00
136	CARNE DE AVE – FRANGO, CORTE COXINHA DA ASA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES	1.000	KG	MAROMBI	R\$ 19,48	R\$ 19.480,00
137	QUEIJO MUSSARELA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADA, RESFRIADA, ACONDICIONADA EM LOTE, EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM	2.000	KG	NATÃ	R\$ 50,40	R\$ 100.800,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	AS NORMAS DA ANVISA. COM COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTREMAMENTE, OS DADOS DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 A 80 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.					
142	KIT FEJOADA 1KG: CONTENDO PÉ DE PORCO DEFUMADO, BACON, LINGUIÇA, COSTELA SUÍNA E LOMBO, DEFUMADOS E PICADOS, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALAGEM ATÓXICA, DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA	600	KG	SEARA	R\$ 34,30	R\$ 20.580,00
146	BANANA MAÇÃ - EM PENCAS: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO FRUTOS COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DEVIDO AO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE, PODENDO SER ORGÂNICA.	800	KG	IN NATURA	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
147	BANANA DA TERRA - EM PENCAS: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO FRUTOS COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DEVIDO AO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE	1.600	KG	IN NATURA	R\$ 8,50	R\$ 13.600,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

	COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE, PODENDO SER ORGÂNICA.					
148	UVA - TIPO RUBI: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, CACHOS E FRUTOS DE TAMANHOS MÉDIOS, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS, DEVERÁ ESTAR FIRME E COM BRILHO, COM POLPA E PEDÍCULO INTACTO E FIRMES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, ACONDICIONADO E EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O CONSUMO.	100	KG	IN NATURA	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
150	ABACAXI IN NATURA: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	600	PEÇA	IN NATURA	R\$ 9,98	R\$ 5.988,00
152	MAMÃO FORMOSA: FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LARVAS, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS RELACIONADOS AO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PODENDO SER ORGÂNICO.	900	KG	IN NATURA	R\$ 6,98	R\$ 6.282,00
153	MELÂNCIA: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO AROMA E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA, OU BIOLÓGICA; DEVRÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES; PODENDO SER ORGÂNICO.	2.500	KG	IN NATURA	R\$ 3,69	R\$ 9.225,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

156	PONKAN: É UMA FRUTA CÍTRICA RICA EM FIBRAS, VITAMINA C E POTÁSSIO, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICOS.	700	KG	IN NATURA	R\$ 8,98	R\$ 6.286,00
158	POLPA DE FRUTA DE MARACUJA: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND	PURA POLPA	R\$ 5,98	R\$ 598,00
160	POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA C/ LARANJA: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND	PURA POLPA	R\$ 4,50	R\$ 450,00





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

162	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI C/HORTELÃ: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND	PURA POLPA	R\$ 4,50	R\$ 450,00
163	POLPA DE FRUTA DE CUPUAÇU: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND	PURA POLPA	R\$ 4,50	R\$ 450,00
165	POLPA DE FRUTAS VERMELHAS: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND	PURA POLPA	R\$ 4,50	R\$ 450,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas entrega do objeto licitado, tais como: tributo, execução, combustível, execução, seguros, encargos sociais, etc. Face ao disposto no Art. 81, da Lei Federal n. 13.303/2016, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado.

7.2.1. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência do contrato, salvo subitem **7.8** deste contrato.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de contratação registrados no contrato.





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a realização definitiva dos itens entregues, após 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no artigo 69 inciso IX Lei Federal nº 13.303/2016:

“IX - a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório”.

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

7.5. O objeto será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

7.7. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário ATESTO da execução pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.8. Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à entidade gerenciadora – **CODER** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de **18/08/2025 a 18/08/2026.**

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos Arts. 103 e 104 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

9.5. O Fornecedor terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos itens;

9.7.1. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.8. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.9. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

9.10. Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

9.11. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;

9.12. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

9.13. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial do contrato, a **CODER** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa moratória e compensatória;

10.2.3. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CODER**, por até 02 (dois) anos.

10.2.4. As sanções previstas nos itens 10.2.1 e 10.2.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 10.2.2, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.3. A penalidade de advertência consiste numa sanção de menor gravidade, a ser utilizada como uma comunicação formal da **CODER** ao fornecedor sobre as inexecuções observadas no cumprimento do contrato, contendo também a determinação das medidas corretivas a serem adotadas, sendo cabível em faltas leves que não acarretem prejuízo de monta ao interesse da execução do serviço.

10.4. A reincidência da sanção de advertência poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, podendo chegar à suspensão.

10.5. A multa prevista terá cabimento nas seguintes hipóteses:





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

10.5.1. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Instrumento Convocatório, no percentual correspondente a até 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão;

10.5.2. O atraso injustificado na execução do contrato, por meio de aplicação de multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre o valor do item em atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da contratação;

10.5.3. O atraso na entrega do material após as datas contratuais estabelecidas no pedido de compras, por culpa do fornecedor, por meio da aplicação de multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre o valor do item em atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do pedido;

10.5.4. A inexecução total ou parcial do contrato ou pelo descumprimento de qualquer dos deveres nele previstos, por meio da aplicação de multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

10.5.5. No caso de a contratada apresentar defesa, a deliberação final caberá à autoridade competente.

10.5.6. O não pagamento da multa aplicada importará na tomada de medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo das demais sanções previstas no presente contrato e no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**.

10.6. Cabe a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar em razão de ação ou omissão, por parte da contratada, capaz de causar, ou que tenha causado danos à **CODER**, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros.

10.7. Conforme a extensão do dano ocorrido ou passível de ocorrência, a suspensão poderá ser de:

10.7.1. Suspensão de 06 (seis) meses nos casos de alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida ou prestação de serviço de baixa qualidade;

10.7.2. Suspensão de 12 (doze) meses, no caso do descumprimento de especificação técnica relativa a bem, serviço ou obra prevista em contrato;

10.7.3. Suspensão de 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de atraso imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas, ou de fornecimento de bens; de paralisação de obra, de serviço ou de fornecimento de bem, sem justa causa e prévia comunicação à **CODER**; de entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse; de prática de ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação ou a boa execução do contrato, no âmbito da **CODER**; ou de a **CODER** tomar conhecimento de condenação definitiva do prestador por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

10.7.4. A sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar importa, durante sua vigência, na suspensão de registro cadastral, se existente, ou no impedimento de inscrição cadastral.

10.7.5. Se a sanção de que trata o item 10.6 for aplicada no curso da vigência de um contrato, a **CODER** poderá, a seu critério, rescindi-lo mediante comunicação escrita previamente enviada ao contratado, ou mantê-lo vigente mediante justificativa.

10.8. A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CODER** por até 02 (dois) anos será registrada no





Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, observado dispositivo legal que rege a matéria.

10.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.10. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.11. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.12. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no inciso V do artigo 40, inciso VIII do artigo 51 da Lei 13.303/2016, bem como os artigos 70 a 77 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da **CODER** e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta do Contrato poderá ser alterada pela autoridade competente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente minuta do contrato ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão Presencial SRP Nº. 030/2025** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





PREFEITURA DE
**RONDO
NÓPOLIS**
COMPROMISSO COM A MUDANÇA



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Vl. São Jose– CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis – MT

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 18 de agosto de 2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: WALMIR ALVES AGUIAR ME.

TESTEMUNHAS:

Nome: **ALINE NETO PALMEIRA**
CPF: 056.XXX.XXX-64

ARTHUR CREVELARI
Assessor Jurídico
OAB/MT 20.446

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
CPF: 803.XXX.XXX-15

